



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4580/2026

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MMA 1623/2026 declara estado de emergência ambiental e risco de incêndios florestais na região de Ribeirão Preto e, de acordo com o documento, o aviso é válido para o período entre março e novembro de 2026.

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF), criada pela Lei nº 14.944/2024 e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em julho de 2024, estabelece a coordenação entre governo federal, estados, municípios, setor privado, povos indígenas e comunidades tradicionais e sociedade civil para fortalecer e ampliar medidas de prevenção, preparação e controle de incêndios.

REQUEIRO que sejam prestadas as informações a seguir elencadas, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de **REQUERIMENTO**, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la conforme ora, respeitosamente, solicito:

- a) Quais medidas a Prefeitura de Ribeirão Preto têm preparadas para enfrentar o período de seca e possíveis ocorrências de incêndios? Qual o cronograma para aplicação destas medidas?
- b) Qual o valor disponibilizado no orçamento para o enfrentamento desta emergência?
- c) Quantos focos de incêndio foram registrados nos últimos 2 (dois) anos e quais regiões de nossa cidade registraram maior número de ocorrências?
- d) Foram firmados convênios ou outros instrumentos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto com o governo federal e/ou estadual para o enfrentamento destes problemas?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

PERLA MÜLLER
Vereadora - PT

